



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 15 DE ABRIL DE 2025/ANO XLVI – EDIÇÃO 1307

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126/0001-96

Belém do Brejo do Cruz-PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2025.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 17 DE
ABRIL DE 2025, EM FACE DA
CELEBRAÇÃO CRISTÃ EM
TODO O MUNICÍPIO DE
BELÉM DO BREJO DO CRUZ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ,
ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr.
LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº PORTARIA Nº
203/2025, da lavra da Secretaria de Estado da Administração,
publicada em 10 de ABRIL de 2025 no Diário Oficial do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 17 de
abril de 2025 no município de Belém do Brejo do Cruz, sobretudo
nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder
Executivo Municipal, considerando que a referida data (Quinta-feira
Santa) antecede o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às
atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas

unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento,
sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 15 de abril de 2025.

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
Prefeito